PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PAUTA - 316ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2022

MATÉRIAS PARA SEREM APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 314/2023 – AUTOR PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre Autorização Legislativa para abertura de Credito Adicional Especial, no Valor de R$ 72.000,00 e dá outras providências – Destinado a criação de ação, natureza de despesa e fonte de destinação de recurso (Execução de Obras de Reforma do Centro do Idoso – Banco Santander Brasil S/A). https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1442/detalhe/

PROJETO DE LEI Nº 315/2023 – AUTOR PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre Autorização Legislativa para abertura de Credito Adicional Especial, no Valor de R$ 355.978,29 e dá outras providências – Destinado a criação de natureza de despesa e fonte de destinação de recurso (Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso - SADI) https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1443/detalhe/

PROJETO DE LEI Nº 316/2023 – AUTOR PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre Autorização Legislativa para abertura de Credito Adicional Especial, no Valor de R$ 388.285,84 e dá outras providências – Destinado a criação de natureza de despesa e fonte de destinação de recurso (Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A) https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1444/detalhe/

PROJETO DE LEI Nº 317/2023 – AUTOR CHARTON RÊGO-MDB - Dá a denominação de Rua ALBA BARBOSA CUNHA na área de expansão Loteamento VERDE VILLA na Cidade de Apodi – RN e da outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 318/2023 – AUTOR CHARTON RÊGO-MDB - Dá a denominação de Rua FRANCISCO ÂNGELO DE GÓIS na área de expansão Loteamento VERDE VILLA na Cidade de Apodi – RN e da outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 049/2023 – AUTOR ALEXANDRE BEVENUTO – SEM PARTIDO - Dispõe sobre a regulamentação das transmissões das reuniões deliberativas das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Apodi-RN.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS

ITEM Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 313/2023 – AUTOR PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre Autorização Legislativa para abertura de Credito Adicional Especial, no Valor de R$ 1.000.000,00 e dá outras providências – Destinado a reforço de dotação orçamentária – Manutenção das Ações de Eventos Turísticos. https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1441/detalhe/

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 2

REQUERIMENTO Nº 146/2023 - AUTOR ANDREAZO ALVES - PL - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de enviar as seguintes informações: 1. O fardamento das escolas municipais está pronto? 2. Qual a logística de entrega? https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1447/detalhe/

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 3

REQUERIMENTO Nº. 147/2023 – AUTORES ALEXANDRE BEVENUTO-SEM PARTIDO – JÚNIOR CARLOS-PSB E CARLIN DE DANDÃO-PSB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito Municipal de Apodi-RN, que se digne enviar a este Poder Legislativo as seguintes informações: *Valores das atrações (bandas e cantores) contratadas para o Carnaval 2023 (detalhadas uma a uma); Valores das estruturas de palcos, sons, trio elétrico e camarotes; e Receitas dos Camarotes.* https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1451/detalhe/

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 4

REQUERIMENTO Nº. 148/2023 – AUTORES ALEXANDRE BEVENUTO-SEM PARTIDO – JÚNIOR CARLOS-PSB E CARLIN DE DANDÃO-PSB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito Municipal de Apodi-RN, que se digne enviar a este Poder Legislativo as seguintes informações: *Sobre a ausência de informações no portal da transparência do município de Apodi referente a folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.* https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1452/detalhe/

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 5

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - AUTOR ANDREAZO ALVES - PL - Ao time APODI FUTSAL pelas conquistas no ano de 2022: 1. Campeonato Estadual RN 2; Copa RN de Futsal Polo Apodi 3; Copa RN de Futsal Geral 4; e Copa Potiguar de Futsal. https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1450/detalhe/

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 6

MOÇÃO DE PESAR – AUTOR CHARTON RÊGO-MDB - Pelo falecimento do Senhor MAURILIO ALVES DO NASCIMENTO (MAURILIO CONTADOR DA MATERNIDADE), ocorrido recentemente. https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1439/detalhe/

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 7

INDICAÇÃO Nº 603/2023 – AUTOR GILVAN ALVES-SSD - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal, *Prefeito Municipal de Apodi, que digne determinar a Secretaria Municipal de Transporte, Obras Públicas - SEMTOP, em*

caráter de URGÊNCIA fazer a pavimentação da Rua Raimundo Monteiro Cavalcante, na cidade de Apodi-RN. https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1437/detalhe/

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 8

INDICAÇÃO Nº 604/2023 – AUTOR CHARTON RÊGO-MDB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal, ***Prefeito Municipal de Apodi, que se digne em repor diversas luminárias queimadas nos Assentamentos Moacir Lucena, Lage do Meio, Paraíso e Baixa do Tubarão, bem como inserir e priorizar essa comunidades para receber iluminação de Led.*** https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1438/detalhe/

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 9

INDICAÇÃO Nº 605/2023 - AUTOR ADAILTON TARGINO - MDB - ***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Obras, instalação de lombadas na rua principal de Soledade.*** https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1440/detalhe/

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 10

INDICAÇÃO Nº 606/2023 – AUTOR GILVAN ALVES-SSD - ***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Obras e equipe responsável realizar a pavimentação com paralelepípedo (calçamento) da rua Joaquim Pereira do Amaral ao lado da escola Zenilda Gama).*** https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1445/detalhe/

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 11

INDICAÇÃO Nº 607/2023 – AUTOR ANDREAZO ALVES-PL - ***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, que se digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS realizar o serviço de revitalização da área turística da barragem de Santa Cruz.*** https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1446/detalhe/

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 12

INDICAÇÃO Nº. 608/2023 - AUTORES ALEXANDRE BEVENUTO-SEM PARTIDO – JÚNIOR CARLOS-PSB E CARLIN DE DANDÃO-PSB - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, ***que digne isentar das taxas os vendedores ambulantes e barraqueiros que seja do municipio de Apodi, que vão trabalhar durante o carnaval de 2023.*** https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1448/detalhe/

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 13

INDICAÇÃO Nº 609/2023 - AUTOR ADAILTON TARGINO - MDB - ***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de***

solicitar à Secretaria Municipal de Obras a instalação de uma academia popular na Aurora da Serra. https://camaraapodi.rn.gov.br/atividade-legislativa/materias-legislativas/materia-legislativa/1449/detalhe/

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

PARA LER

OFÍCIO N.º 004/2023/GV/CMA – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB - Ao Senhor Paulo Roberto de Lima Menezes - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos - SEMUS – (Fazer a distribuição de 25 (vinte e cinco) coletaras de lixo em pontos determinados no Distrito de Melancias, se estendendo a áreas ainda não alcançadas, sendo que o nosso desejo é alcançar a todos).

PARTE DO REGIMENTO INTERNO

Art. 50 - As comissões são órgãos técnicos constituídos de Vereadores para, em caráter permanente ou transitório, assessorar ou representar a Câmara.

Art. 51 - As classificam-se, segundo a sua natureza em:

I - Permanentes;

II - Temporárias.

Art. 52 - Na constituição das comissões será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 53 - O presidente da Câmara não poderá fazer parte de Comissão Permanente. Especial ou de Inquérito.

Art. 54 - A eleição das comissões permanentes será feita por maioria simples, em escrutínio público, considerando-se eleito, em caso de empate, o Vereador mais idoso;

§ 1º - Far-se-á a votação para as comissões mediante cédula impressas, manuscrita ou datilografadas assinadas pelos votantes, indicando-se os nomes dos Vereadores, a legenda ou sublegenda partidária e as respectivas comissões;

§ 2º - Não podem ser votados os Vereadores licenciados e os suplentes;

§ 3º - O mesmo Vereador não pode ser eleito para mais de três (03) comissões;

§ 4º - A eleição será realizada na hora do expediente da primeira sessão de cada biênio legislativo, logo após a discussão e votação da ata;

§ 5º - As comissões terão mandato igual ao da mesa.

Art. 55 - As comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e Secretários e deliberar sobre os dias de reunião e ordem dos trabalhos, deliberações essas que serão consignadas em livro próprio.

§ 1º - Ao Presidente da comissão substitui o Secretario e a este o terceiro membro da Comissão;

§ 2 - Os membros das comissões serão destituídos se não comparecerem a cinco (05) reuniões ordinárias consecutivas.

Art. 56 - Nos casos de vaga, licença ou impedimento dos membros das Comissões, caberá ao Presidente da Câmara a designação do substituto, escolhido, sempre que possível, dentro da mesma legenda partidária.

Art. 57 - Compete aos Presidentes das comissões:

I - Determinar os dias de reuniões da Comissão, cientificando à Mesa;

II - Convocar reuniões extraordinárias da Comissão;

III - Presidir as reuniões e zelar pela ordem dos trabalhos;

IV - Receber a matéria destinada à comissão e designar-lhe relator;

V - Zelar pela observância dos prazos concedidos à Comissão;

VI - Representar a Comissão nas relações com a Mesa e o Plenário.

§ 1º - O Presidente poderá funcionar como relator, com direito a voto.

§ 2º- Dos atos do Presidente cabe a qualquer membro da Comissão o recurso ao Plenário.